



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA N°010/2016

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA,
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo
artigo 64 inciso II da Lei Municipal n° 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por Tempo de Contribuição – **ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora municipal senhora **DÉBORA PESSANHA VIEIRA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula n° 1454, admitida através de concurso público, com base no **Art. 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS** – paridade.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal 446/2009	1.657,51
ATS Triênio 12% (Lei Municipal n° 152/2007 art. 70.....)	198,90
Totalizando	1.856,41

(hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 20 de setembro de 2016.


MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DO CAPMA